



DECRETO Nº 022/2026 – Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 17 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o feriado de Tiradentes; e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com base no Art. 12, II, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de **TIRADENTES**, no dia 21 de Abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações e demais estabelecimentos normatizados na abrangência do território deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao Feriado Nacional de **TIRADENTES**, conforme calendário a seguir:

I – Dia 21/04/2026 – Terça – Feira – (Feriado Municipal);

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública direta, autarquias e fundações e demais entidades estabelecidas neste município a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos públicos da população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Dezesete de Abril de Dois Mil e Vinte e Seis. (17/04/2026).

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal